



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL 13/2020
REFERENTE AO EDITAL FIPE JR. 2020

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do projeto institucional selecionado pelo edital FIPE JR. (Fundo de Incentivo à Pesquisa), torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Mecânica da UFSM para concessão de Bolsa de Extensão Universitária e de Iniciação Científica, conforme Resolução N° 001/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA	29/05/2020
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	29/05/2020 a 04/06/2020
AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS	05/06/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	08/06/2020
PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	09/06/2020 a 10/06/2020 – até as 12h00
ANÁLISE DE RECURSOS	10/06/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	11/06/2020
ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DOS DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE) E DO CURRÍCULO LATTES”	12/06/2020, até as 12h00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 29/05/2020 a 04/06/2020.

2.2 Local: via e-mail, charles.rech@ufsm.br.

2.3 Horário: qualquer horário dentro do período de inscrições.

2.4 Condições para inscrição no processo seletivo:

2.4.1 Envio dos seguintes documentos no ato da inscrição: (i) **Ficha de Cadastro de Bolsista** preenchida e assinada (Anexo I deste Edital); (ii) **Histórico Escolar Simplificado**; e (iii) **Curriculum Vitae** contendo as

principais atividades (acadêmicas e profissionais), habilidades e competências, (iv) **Carta de Apresentação**, conforme descrito no item 3.1.1.

2.4.2 É **pré-requisito** para participação neste processo seletivo que o aluno candidato tenha cursado, esteja cursando (no semestre 2020/1) ou apresente equivalência comprovada da disciplina Fenômenos de Transferência (CSEE4022).

2.4.3 A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro esteja ilegível e/ou com dados incorretos e/ou no caso de ausência de quaisquer documentos obrigatórios.

2.4.4 A inscrição de alunos sem comprovação do pré-requisito (vide item 2.4.2) não será homologada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Carta de apresentação:

Descrever sucintamente:

- ✓ Qual a motivação de participar do projeto
- ✓ Qual o conhecimento em instrumentação
- ✓ Qual o conhecimento em internet das coisas
- ✓ Qual o conhecimento em programação, preferencialmente Python.
- ✓ Qual o conhecimento em Big Data

Pontuação máxima: 7,0.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima: 2,0.

3.1.3 Participação em projetos como bolsista e/ou voluntário em projetos de pesquisa e/ou extensão da UFSM Campus Cachoeira do Sul. Pontuação máxima 1,0 (1,0 ponto a cada 6 meses de participação comprovada).

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 11/06/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/07/2020.

Vagas	Nº projeto	Nome do projeto	Área de atuação	Modalidade	Período da bolsa	Coordenador
01	052101	DISPOSITIVOS DE MEDIÇÕES MECÂNICAS	Engenharias Mecânica e Elétrica	Pesquisa	8 meses	Prof. Charles Rech

		ASSOCIADO A INTERNET DAS COISAS)				
--	--	-------------------------------------	--	--	--	--

Resumo do projeto: o projeto de pesquisa consiste em projetar e construir dispositivos de medições mecânicas aliados a internet das coisas para a consolidação do uso de sistemas de medições físicas com transmissão sem fio e armazenamento nas nuvens, aplicados na área da saúde. Inicialmente a proposta é a de dar continuidade no desenvolvimento de manovacuômetros digitais em parceria com outras Instituições de Ensino Superior (IES). Os manovacuômetros são amplamente utilizados por profissionais da área da fisioterapia, pois permitem avaliar a pressão pulmonar e, conseqüentemente, analisar os efeitos de treinamento muscular inspiratório. Os manovacuômetros comumente utilizados, além do alto custo, são analógicos e a leitura de pressão é feita uma de cada vez e anotada manualmente. O dispositivo proposto, além de ser compacto, o que diminui o volume de equipamentos em Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) e conseqüentemente o risco de infecção hospitalar, permite o armazenamento de dados nas “nuvens” via dispositivos móveis para posterior análise por pessoas especializadas.

5. DO BOLSISTA / ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução Nº 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa ou de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (Currículo Lattes atualizado).

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de **20 (vinte) horas semanais** de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados do seu projeto durante a JAI, indicando que é / ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução Nº 001/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis dos alunos para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar **assinatura de Termo de Compromisso** até as **12h00** do dia **12 de junho de 2020** diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa, e do currículo Lattes.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail charles.recho@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 28 de maio de 2020.



Charles Rech
Professor do Magistério Superior
SIAPE 3117047
UFSM - Campus Cachoeira do Sul

Charles Rech
Professor Adjunto - UFSM Cachoeira do Sul
SIAPE: 3117047
Charles.recho@ufsm.br

